

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 119, de 28 de Dezembro de 1951.

Artº. 1º- Fica o Sr: Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para / pagamento à Empreza "Produções Cinematográficas" do Sr. Leon Fain-/ gold, por 1.400 (hum mil e quatrocentos) metros de filmagem docu- mentaria da Município , na base de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta - cruzeiros) o metro de cópia.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de Dezembro de 1951.

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.